



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador _____

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2659/2017.
Erasmão Cardoso Pereira,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2659/2017, de Autoria do edil **APARECIDO ANTONIO**, o qual Declara de utilidade pública a Associação MISPA – Ministério Social por Amor, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2017.

Erasmão Cardoso Pereira,
Relator

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente

